

Art. 3º Prorrogar o prazo para a divulgação da relação final dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Distrito Federal, que passará a ser no dia 14 de março de 2025.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital, no que não conflitam com a presente prorrogação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o Decreto nº 45.823, de 20 de maio de 2024, que institui a Política de Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo inciso II, do artigo 93, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Regularizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), a Política de Linguagem Simples e Direito Visual, conforme disposto no Decreto nº 45.823, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Linguagem Simples: práticas, técnicas e instrumentos usados para transmitir informações de forma clara, objetiva e acessível, facilitando a compreensão pelo público-alvo;

II - Texto em Linguagem Simples: texto em que ideias, palavras e frases são organizadas para que o leitor encontre, entenda e utilize as informações com facilidade;

III - Direito Visual: uso de recursos visuais como figuras, gráficos e infográficos para organizar e apresentar informações, tornando-as mais acessíveis e fáceis de entender.

Art. 3º São objetivos da Política de Linguagem Simples e Direito Visual:

I - Tornar os atos da Sedes claros e compreensíveis para todos os públicos;

II - Facilitar o acesso e o uso das informações da Sedes por usuários, servidores, fornecedores, parceiros e sociedade civil;

III - Reduzir a necessidade de intermediários na comunicação entre o governo e a população;

IV - Promover a transparência e o acesso universal à informação pública;

V - Ampliar a participação cidadã e o controle social.

Art. 4º A Política de Linguagem Simples e Direito Visual na Sedes baseia-se nos seguintes princípios:

I - Valorização da comunicação clara e acessível;

II - Foco nas necessidades dos diferentes públicos;

III - Clareza, eficiência, transparência e confiabilidade das informações;

IV - Simplicidade, objetividade e linguagem direta;

V - Promoção da igualdade e inclusão social, fortalecendo o controle social;

VI - Superação de barreiras de comunicação, garantindo um diálogo acessível e inclusivo.

Art. 5º São diretrizes da Política de Linguagem Simples e Direito Visual:

I - Adequar as informações ao público-alvo;

II - Organizar as informações por ordem de importância;

III - Utilizar palavras simples, conhecidas e concretas;

IV - Redigir frases curtas, claras e em ordem direta;

V - Observar as regras gramaticais da língua portuguesa;

VI - Revisar os textos para evitar erros e falhas na comunicação;

VII - Adotar uma linguagem respeitosa, inclusiva e acessível;

VIII - Evitar termos discriminatórios, pejorativos ou que possam gerar confusão.

Parágrafo único. As diretrizes devem observar a legislação vigente sobre acessibilidade e direito à informação.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Interno de Linguagem Simples e Direito Visual, de caráter permanente.

§ 1º O Chefe de Gabinete designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores que irão compor o Comitê.

§ 2º O Comitê reunir-se-á trimestralmente, de forma ordinária, ou extraordinariamente, mediante convocação da maioria simples de seus membros.

§ 3º O Comitê poderá convidar servidores da Sedes, bem como representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de suas reuniões, contribuindo para o cumprimento de seus objetivos.

§ 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O Comitê Interno de Linguagem Simples e Direito Visual atuará em três eixos:

I - Sensibilização e capacitação de servidores;

II - Simplificação de comunicações;

III - Difusão da Linguagem Simples.

Art. 8º Compete ao Comitê:

I - Elaborar e divulgar no site da Sedes o "Guia para Uso de Linguagem Simples", com atualizações periódicas;

II - Produzir, em parceria com a Assessoria de Comunicação da Sedes, conteúdos, guias e materiais sobre Linguagem Simples, garantindo ampla divulgação.

Parágrafo único. O Comitê terá uma página exclusiva no site da Secretaria.

Art. 9º O Comitê, com apoio da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip), promoverá capacitações, oficinas e materiais de apoio para fomentar o uso da Linguagem Simples na Sedes.

Art. 10. O Comitê, em conjunto com as áreas técnicas da Sedes, desenvolverá metodologias para simplificação de comunicações e criará modelos de documentos em Linguagem Simples.

Art. 11. As unidades da Sedes deverão colaborar com a implementação e a difusão da Linguagem Simples e do Direito Visual, incentivando a participação dos servidores nas atividades promovidas pelo Comitê.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e sete minutos do trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia. 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Posse dos membros representantes da sociedade civil – biênio 2025-2026; 1.4. Informes do Presidente. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2024. 1.6. Apresentação do Cronograma de Atividades - Revisão do Plano Diretor do Ordenamento Territorial (PDOT). 3. Processos para distribuição. 3.1. Processo: 00390-00003725/2023-90. Interessado: SUPROJ/SEDUH. Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das Quadras 01 e 02 do setor Comercial Sul (SCS). 4. Assuntos Gerais. 4.1. Indicação de três representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), em conformidade com o inciso V, do Art. 5º do Decreto nº 30.766, de 1º/09/2009. 4.2. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes), com formação na área de engenharia, arquitetura ou direito, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE), em conformidade com o inciso II, Art. 9º da Lei nº 6.138, de 26/04/2018. 4.3. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor a Câmara Técnica da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), em conformidade com o Art. 79 da LC nº 948, de 16/01/2019, em substituição às entidades: Habitect, ASMIG, Fecomércio e Rodas da Paz. 4.4. Indicação de um representante da sociedade civil (titular e suplente) para compor a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CT-CUB), em conformidade com Art. 134, da Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, em substituição à Rodas da Paz. 5. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 1.2. Abertura dos trabalhos: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), declarou abertos os trabalhos relativos à 224ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) cumprimentando a todos e lembrando que era a primeira reunião da nova composição. Demonstrou contentamento com a renovação do Conselho, desejou boas-vindas e boa sorte aos membros e elogiou o trabalho dos ex-conselheiros. Seguiu-se ao item 1.3. Posse dos membros representantes da sociedade civil - biênio 2025-2026. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que os novos conselheiros que desejassem fazer uso da palavra teriam até três minutos. Iniciou com a posse do Sr. Benny Schvarsberg, na função de membro titular, como representante do Andar a Pé - O Movimento da Gente, que demonstrou contentamento com a sua participação e reforçou a importância do CONPLAN como Conselho deliberativo. Propôs as seguintes pautas para serem abordadas pelo Conselho: o Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal (PDTU) e sua integração com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT); o Plano Distrital de Habitação de

Interesse Social (PLANDHIS) e sua integração com o PDOT; a discussão da região metropolitana do entorno do Distrito Federal, constituída sem a participação do DF; a avaliação da aplicação dos instrumentos de política urbana no DF; Na função de membro suplente do Andar à Pé – O Movimento da Gente, tomou posse, a Sra. Renata Florentino de Faria Santos. Em seguida, o Sr. Francisco Dorion de Moraes, tomou posse, na função de membro suplente, como representante Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF). Então, foi empossado o Sr. Ricardo Trevisan, na função de membro titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Fundação Universidade de Brasília (FAU/UnB), que agradeceu a oportunidade de colaborar com o Conselho, lembrou que a FAU estava disposta a atuar no desenvolvimento de Brasília e endossou a fala do Senhor Benny Schvarsberg. Após, o Sr. Rogerio Markiewicz, tomando posse como membro titular representante Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), demonstrou contentamento em representar os arquitetos no Conselho e o Sr. Ricardo Reis Meira, membro suplente representante da mesma instituição, deu as boas-vindas, reforçou o papel do Conselho como representante de arquitetos e urbanistas e garantiu que contribuiria da melhor forma possível com o CONPLAN. Então, tomou posse a Sra. Adriana Resende Avelar de Oliveira, membro titular representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF), demonstrando satisfação com a oportunidade, garantindo que o CREA somaria esforços ao CONPLAN e colocando-se à disposição. O Sr. João Gilberto de Carvalho Accioly, empossado na função de membro suplente representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON/DF), agradeceu a oportunidade e a Sra. Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, suplente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF), disse ser um ano de extrema importância com a discussão do PDOT e colocou-se à disposição para enriquecer o processo de revisão. Em seguida, o Sr. Wagner Gonçalves da Silveira Júnior tomou posse como membro titular representando a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL/DF), registrou ser a primeira participação da CDL no Conselho e declarou que seu objetivo é aprender e ajudar a desenvolver o comércio varejista no DF, em seguida, tomou posse o Sr. Eduardo Pereira Rodrigues Neto, como membro suplente do mesmo Conselho. O Sr. Eduardo Alves Fayet, tomou posse na função de membro titular representante da Associação de Moradores da Vila Nova Gama (AMOVING), que agradeceu a oportunidade, em seguida, a Sra. Maíra de Sousa Silva Torquato Cedraz, como suplente. Então, assinaram a posse: a Sra. Iohana Rodrigues dos Reis, na função de membro titular representando a Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira (PRECOMOR) e o Sr. Dídimo George de Assis Matos, como suplente. A Sra. Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima tomou posse como membro suplente representando a União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (UNICA-DF), apontou que já participa do CONPLAN em sete composições representando o segmento da regularização de interesses específicos e afirmou que teriam ainda muitas demandas, mas que está confiante que irão conseguir resolver definitivamente a questão de regularização do DF. A seguir, foi empossada a Sra. Luiza Rego Dias Coelho, na função de membro suplente, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF), que declarou que o IAB tinha como compromissos a defesa da boa arquitetura e do direito à moradia, além de reforçar as considerações do Senhor Benny Schvarsberg e que acha extremamente importante o conselho ser mais deliberativo. Após, tomaram posse os Conselheiros: Marcus Vinicius Batista de Souza e Ramon Palma Batista, respectivamente como representante titular e suplente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE/DF), e o Sr. Nilvan Vitorino de Abreu, como representante titular da Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia (ASIQZEC), que apontou que eram várias as pautas a serem debatidas, com destaque para aquelas de interesse social, e demonstrou interesse no fortalecimento do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (Fundhis). Continuamente, o Sr. Paulo Roberto de Moraes Muniz, como membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF (CODESE/DF), desejou que as pautas fossem profícuas para o desenvolvimento do Distrito Federal e para a legalização dos lotes. Então, o Sr. Almiro Cardoso Farias Júnior, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), demonstrou satisfação com a continuidade da atuação da OAB no Conselho, enfatizando a relevância do trabalho desenvolvido e a segurança jurídica garantida aos processos. O Sr. Leonardo Serra Rossigneux Vieira, suplente da OAB, agradeceu a confiança da Ordem e disse ser um privilégio participar do CONPLAN. Na sequência, o Sr. José Antônio Goulart, membro titular da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), disse ser um prazer participar de um Conselho tão importante quanto o CONPLAN e afirmou estar empenhado em colaborar com os trabalhos. Falou também sobre a necessidade de instalação de polos industriais em Brasília. Por fim, tomou posse a Sra. Thaís Alteff Dutra Rolindo como suplente da FIBRA. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva parabenizou os novos membros da sociedade civil, deu as boas-vindas e afirmou que conta com o empenho e trabalho de todos. Ato contínuo, passou-se ao Item 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2024: Não havendo manifestações, a Ata da 223ª Reunião Ordinária foi aprovada à unanimidade. Após, retornou-se ao item 1.4. Informes do Presidente. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu o apoio e a sensibilidade do Governador Ibaneis

Rocha com o planejamento dos trabalhos da SEDUH para 2025. Anunciou que o Governador tinha convidado o Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Distrital Wellington Luiz, para debater a revisão do PDOT. Lembrou da necessidade de avançar-se com a revisão, que estava atrasada em razão da pandemia e da mudança de equipe, e enfatizou os esforços da Secretaria para dialogar com a sociedade. Explicou que 2026 seria um ano eleitoral, o que dificultaria a tramitação do projeto de lei do PDOT na Câmara Legislativa e poderia politizar o debate, que deveria ser técnico. Assim sendo, declarou que o objetivo era aprovar o projeto até o final de 2025, o que tinha sido debatido com o Ministério Público (MP) e com o Comitê de Gestão Participativa (CGP) a fim de elaborar-se um cronograma que atendesse as demandas de participação social. Resumiu que, em 2023, tinham sido feitas reuniões públicas com a sociedade civil em todas as Regiões Administrativas (RAs) do DF e que, em 2024, a etapa de diagnóstico da revisão foi concluída, restando para 2025 a consolidação das propostas com base nas demandas coletadas. Disse que, após o término da consolidação das propostas, passar-se-ia a debater a minuta da lei, com a participação do CONPLAN através da criação de uma Câmara Técnica, possivelmente no segundo trimestre de 2025. Relatou que o Deputado Distrital Wellington Luiz apelou para que a minuta chegasse na Câmara em junho, a fim de que os deputados iniciassem a análise do material e pudessem votá-la até o final de 2025. Sugeriu que os parlamentares participassem dos debates do PDOT desde já, dado que o projeto de lei era sensível do ponto de vista de emendas inconstitucionais devido aos vícios de iniciativa e que os parlamentares recebiam demandas para o Plano das suas regiões. Somou que a participação dos parlamentares na discussão diminuiria o número de emendas e facilitaria o andamento dos debates na Câmara. Registrou o convite aos parlamentares para participarem do processo de revisão do PDOT e agradeceu o Governador Ibaneis Rocha pela disponibilização de uma nova estrutura para a Secretaria, com mais trabalhadores, e a sensibilidade demonstrada no diálogo. Ato seguinte, passou-se ao item 1.6. Apresentação do Cronograma de Atividades - Revisão do Plano Diretor do Ordenamento Territorial (PDOT). A Sra. Juliana Machado Coelho, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano do Distrito Federal (SUPPLAN), resumiu o calendário de atividades da revisão do PDOT até abril. Iniciou pela fase atual, de consolidação das informações coletadas anteriormente e criação das propostas por eixo temático, e citou os trabalhos do CGP e do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI). Seguiu explicando que, em fevereiro, as propostas seriam sobrepostas e compatibilizadas entre os eixos e apresentadas ao GTI. Disse que, em março, as propostas seriam apresentadas nas RAs e no site do PDOT para que a população tivesse conhecimento e chance de opinar sobre elas. Após, as colaborações da população seriam sistematizadas, aconteceriam novas reuniões do GTI e o CGP e seriam feitas reuniões públicas para debate dos macrotemas, cuja metodologia ainda não tinha sido desenvolvida. Acrescentou que, após as reuniões de macrotemas, teria início a elaboração da minuta de lei do PDOT, quando seria instituída a Câmara Técnica do CONPLAN. Somou que todo o material desenvolvido seria apresentado em uma reunião pública de consolidação, com metodologia a ser definida, que não seria no formato de audiência pública devido às limitações do modelo. Explicou que a data exata da audiência pública final, que aconteceria em junho, apenas seria confirmada após a conclusão das etapas precedentes. Após, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva citou que a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) passou a colaborar com os trabalhos do PDOT, em decorrência da demanda do MP e do CGP pela publicidade da matéria. Declarou que o Governador Ibaneis Rocha determinou o desenvolvimento de campanhas publicitárias sobre o PDOT, incluindo ações em ônibus. Explicou a diferença entre reunião e audiência pública, a última necessitando obrigatoriamente de 30 dias de antecedência, o que levou à indicação do formato de reuniões públicas pelo CGP. Convidou os técnicos da Casa Civil a colaborarem com a elaboração da minuta e convocou os conselheiros do CONPLAN a participarem das etapas públicas da revisão. Destacou a importância da participação de todos os conselheiros nas etapas de discussão oficial no Conplan. A seguir, avançou ao item 3. Processos para distribuição. 3.1. Processo: 00390-00003725/2023-90. Interessado: SUPROJ/SEDUH. Assunto: Projeto de requalificação e paisagismo das Quadras 01 e 02 do setor Comercial Sul (SCS). O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva perguntou se algum conselheiro candidatava-se para a relatoria do processo, sendo que a Sra. Luiza Rego Dias Coelho se prontificou, em nome do IAB. Ato contínuo, passou-se ao item 4. Assuntos Gerais. 4.1. Indicação de três representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), em conformidade com o inciso V, do Art. 5º do Decreto nº 30.766, de 1º/09/2009. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que, em 2024, faziam parte do FUNDURB os membros representantes das entidades: Única/DF, a PRECOMOR, a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), o CREA, a OAB e a Associação Rodas da Paz. Questionou se as instituições que continuaram no CONPLAN gostariam de permanecer, ao que os representantes do CREA, PRECOMOR e da OAB demonstraram interesse em continuar. A Sra. Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima abriu mão da vaga como representante da Única/DF, justificando que outras entidades tinham interesse em participar. Franqueada a palavra, candidataram-se o Sr. Rogério Markiewicz, do CAU/DF; o Sr. Marcus Vinicius Batista de Souza, do SENGE; a Sra. Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, da ADEMI/DF; o Sr. Eduardo Alves Fayet, da AMOVING. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que colocaria um representante da entidade SENGE como suplente do CAU, um representante

da ADEMI como suplente da OAB, um representante da AMOVING como suplente da PRECOMOR. Após, passou-se ao item 4.2. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes), com formação na área de engenharia, arquitetura ou direito, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE), em conformidade com o inciso II, Art. 9º da Lei nº 6.138, de 26/04/2018. A Sra. Junia Maria Bittencourt Alves de Lima, Única/DF, demonstrou interesse em participar, lembrando que a União tinha tentado participar anteriormente, sem sucesso. Dado que nenhuma das instituições abriu mão da sua candidatura, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva questionou se o Conselho preferiria uma votação ou um sorteio entre os candidatos. A Sra. Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima propôs aumentar o número de representantes de quatro para cinco, ao que o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva lembrou que seria necessário o estabelecimento da paridade e que a regra somente passaria a valer após a alteração da composição no Decreto. Encaminhou para a votação, onde os conselheiros deveriam votar contrários às representações, resultando em um empate. Assim sendo, passou ao sorteio, sendo que o IAB perdeu sua vaga na CPCOE. Ocupariam as vagas na CPCOE como representantes do Conplan os membros representantes da ADEMI, SINDUSCON, FAU/UnB e a Única/DF. Ato seguinte, passou-se ao item 4.3. Indicação de quatro representantes entre os seus membros oriundos da sociedade civil (titulares e suplentes) para compor a Câmara Técnica da Lei de Uso e Ocupação do Solo (CT-LUOS), em conformidade com o Art. 79 da LC nº 948, de 16/01/2019, em substituição: Habitect, ASMIG, Fecomércio e Rodas da Paz. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva perguntou se a FID, como substituta da Habitect, tinha interesse em permanecer na CT-LUOS, ao que o Sr. Francisco Dorion de Moraes declarou que sim. Da mesma forma, a AMOVING permaneceu, em substituição à Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II (ASMIG); a CDL entrou na vaga da Fecomércio; e a Andar a Pé assumiu a vaga da Associação Rodas da Paz. Por fim, avançou-se ao item 4.4. Indicação de uma entidade da sociedade civil (titular e suplente) para compor a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CT-CUB), em conformidade com Art. 134, da Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, em substituição: Rodas da Paz. Não havendo objeções, a Andar a Pé substituiu a Rodas da Paz. Ato seguinte, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva abriu a fala para a manifestação dos conselheiros. Primeiramente, o Sr. Benny Schvartsberg destacou a condução democrática e respeitosa da Sra. Juliana Machado Coelho, do Sr. Antônio Maycon Martins e do Sr. José Mário Pacheco Júnior nos trabalhos do CGP. Falou sobre o debate do calendário ocorrido no dia anterior e resumiu os trabalhos desenvolvidos em 2024, que culminaram em uma leitura comunitária, posteriormente cruzada com a leitura técnica do território, conforme indicava a metodologia da revisão do PDOT. Reiterou a recomendação feita na reunião do CGP do dia anterior de antecipação da apresentação da proposta de macrozoneamento do território do DF, uma vez que interferiria em todas as RAS. Somou que o macrozoneamento deveria ter três elementos fundamentais: o que se mantém e não se altera do PDOT de 2012; quais as alterações de destinações e de gabaritos; e novas áreas e novas destinações do território. afirmou que a publicação do material reduziria os conflitos e debates. Em resposta, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva disse estar ciente dos debates do CGP e garantiu que seria traçada uma estratégia em busca do atendimento das demandas do Comitê. A seguir, o Sr. Marcus Vinícius Batista de Souza concordou com a importância do debate do PDOT, mas julgou o prazo para conclusão dos trabalhos insuficiente. Apontou que o calendário indicava que a Câmara Técnica do CONPLAN trabalharia entre abril e junho, o que afirmou ser pouco tempo, e propôs que a Câmara começasse a trabalhar imediatamente, ao que o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que os trabalhos da Câmara dependiam do término da consolidação das propostas, que ainda está em andamento e sugeriu à equipe técnica que avalie a possibilidade de adiantar a Câmara Técnica. Após, o Sr. Francisco Dorion de Moraes falou que o PDOT era urgente e extremamente necessário, devido ao grande número de ocupações irregulares. Demonstrou preocupação com o tempo para votação da minuta na Câmara, pediu a antecipação dos trabalhos, dentro do possível, e parabenizou a posição do Governador Ibaneis Rocha. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva concordou com as preocupações expostas e afirmou que a SEDUH estava empenhada em acelerar o cronograma. Na sequência, o Sr. Nilvan Vitorino de Abreu concordou com o Sr. Francisco Dorion de Moraes e discorreu acerca da ocupação irregular do solo, assim como das dificuldades para aprovação de construções legais. Disse acreditar que o prazo estabelecido para revisão do PDOT era passível de ser cumprido e pediu o combate às ilegalidades. Então, o Sr. Paulo Roberto de Moraes Muniz elogiou as falas anteriores e descreveu os as dificuldades que viviam no governo para aprovação de projetos, afirmando que as incorporadoras eram vistas como bandidos. Declarou que a ilegalidade das ocupações gerava prejuízos incalculáveis para o DF e citou a fala da Vice-Governadora Celina Leão, onde garantiu que o Governo seria mais rigoroso com as construções ilegais. Falou sobre o esforço do CONPLAN para a regularização de áreas ocupadas ilegalmente, o que julgou como situações vergonhosas. Pediu ação da sociedade civil com relação à pauta, celeridade na aprovação dos parcelamentos e oferta digna de moradia na cidade. afirmou que, embora fosse uma cidade planejada, metade do território de Brasília tinha sido ocupado irregularmente. Ainda, o Sr. Francisco Dorion de Moraes expressou suas sinceras condolências à Sra. Iohana Rodrigues dos Reis pelo falecimento de sua mãe, ocorrido dois dias antes. A Sra. Gracilene Rodrigues de Oliveira, além de sua trajetória pessoal,

também foi uma ativa militante da política habitacional e esteve presente em diversas ocasiões, contribuindo significativamente em reuniões e debates sobre o tema. Por fim, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que será utilizado um cronômetro para as inscrições de falas, estabelecendo um tempo máximo de cinco minutos, com a possibilidade de até dois minutos adicionais para a conclusão. Essa medida visa assegurar que todos os membros tenham oportunidade de se manifestar. Não havendo assuntos gerais, passou-se ao item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 224ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando bom dia a todos.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA – 1ª Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES – Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA – Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO – Titular – SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE – Suplente – SEEC; MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA – Suplente – SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – Titular – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES – Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA – Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS – Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER – Titular – IBRAM; MARCELO SAYEGH – Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO – Titular – IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO – Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA – Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA – Suplente – SEGOV; GRAZIELLE BESERRA BORGES – Suplente – CAESB; BENNY SCHVARSBERG – Titular – Andar a Pé; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS – Suplente – Andar a Pé; FRANCISCO DORION DE MORAIS – Suplente – FID/DF; RICARDO TREVISAN – Titular – FAU/UnB; ROGÉRIO MARKIEWICZ – Titular – CAU/DF; RICARDO REIS MEIRA – Suplente – CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA – Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY – Suplente – SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA – Suplente – ADEMI/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR – Titular – CDL/DF; EDUARDO PEREIRA RODRIGUESNETO – Suplente – CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET – Titular – AMOVING; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ – Suplente – AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS – Titular – PRECOMOR; DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS – Suplente – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Titular – ÚNICA-DF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Suplente – ÚNICA-DF; LUIZA REGO DIAS COELHO – Suplente – SENGE/DF; MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA – Titular – FNE; RAMON PALMA BATISTA – Suplente – SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU – Titular – ASIQZEC; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ – Suplente – CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR – Titular – OAB/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA – Suplente – OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART – Titular – FIBRA; THAÍS ALTEFF DUTRA ROLINDO – Suplente – FIBRA.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – CT-PDOT.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e considerando a deliberação de sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – CT-PDOT, para o acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, aprovada pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

Art. 2º A CT-PDOT será composta por órgãos e entidades representantes do poder público e da sociedade civil, que integram o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan.

§ 1º A composição da CT-PDOT será de no mínimo 10 e no máximo 14 membros, sendo garantida a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade pela indicação dos membros titulares e suplentes que integrarão a CT-PDOT será dos órgãos e entidades mencionados no caput.

§ 3º Especialistas ou representantes de instituições públicas ou privadas com conhecimento na temática a ser discutida poderão ser convidados a participar das reuniões.

§ 4º Para a realização das reuniões da CT-PDOT, é necessário quórum mínimo de 50% mais um de seus membros.

§ 5º Caso não seja atingido o quórum exigido, a coordenação da CT-PDOT poderá optar pela apresentação da pauta e indicação de nova reunião, com prazo mínimo de 3 dias corridos a contar da convocação.

Art. 3º A CT-PDOT será coordenada por representante do órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, a quem caberá:

- I – propor o calendário de reuniões;
- II – convocar e coordenar as reuniões;